



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

LEI Nº 411, de 29 de dezembro de 1971.

Extingue e cria cargos no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem e dá/ outras providências.

=====

CANÍSIO OST, Prefeito Municipal de Santo Cristo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São extintos, no Departamento Municipal/ de Estradas de Rodagem, os seguintes cargos: 3 Patroleiros, 3 Tratoristas, todos Padrão VIII e um Auxiliar de Tratorista -/ Padrão VI.

Art. 2º - São criados, no Departamento Municipal / de Estradas de Rodagem, 9(nove) cargos de Operador de Máquinas - Padrão VIII - de provimento efetivo, mediante concurso público, com jornada de trabalho de 44(quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3º - Para os cargos criados pela Lei nº 411, de 29 de dezembro de 1971, a Lei nº 411, de 29 de dezembro de 1971.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

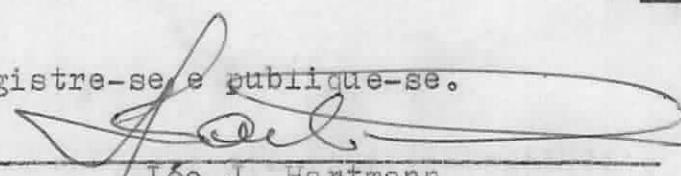
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, / entrando esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 1971..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, aos 29 de dezembro de 1971.

Canísio Ost.

Canísio Ost
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.


Léo J. Hartmann
Secretário do Município.